DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 6
Ata de Reunião 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital - Convocação 7

Poder Legislativo 7
Errata 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 068/2025
De 14 de agosto de 2025

"Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Tuiuti, regido pelo Edital n.º 001/2025 e dá outras providências".

Alexandre Tadeu Gonçalves Prefeito Interino Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37 incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 001/2025 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para o cargo constantes no item 1, Tabela I, do Edital nº 001/2025, de 23 de junho de 2025, conforme as seguintes disposições.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2025 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para o cargo constantes no item 1, Tabela I, do Edital nº 001/2025, de de 23 de junho de 2025, conforme os Anexos I e II deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação geral, dos candidatos sem prova pratica inscritos às vagas da ampla concorrência e PcDs, no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2025 – Prefeitura Municipal de Tuiuti.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação geral, de todos os candidatos após prova pratica inscritos às vagas da ampla concorrência e PcDs, no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2025 – Prefeitura Municipal de Tuiuti.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme estabelecido no Edital nº 001/2025.

Art. 3º - O certame terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 14 de agosto de 2025.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 14 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
(CARGOS SEM PROVA PRÁTICA)

AMPLA CONCORRÊNCIA

03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CLASSE					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	ANNITA SATYA DEIRÓ	94	81,00	1,00	Não	45,00	35,00	28/03/1976	Não
2	CLAUDIA REGINA LOPES SOBRINHO	45	76,00	1,00	Não	45,00	30,00	30/01/1967	Não
3	CATHIA SORIANO ROSSI	63	75,00	-	Não	40,00	35,00	03/06/1983	Não
4	RAFAELA BRANDÃO CAMARGO	158	75,50	3,00	Não	35,00	37,50	27/05/1987	Não
5	SUZANA CRISTINA DOS SANTOS	161	72,00	2,00	Não	40,00	30,00	08/07/1982	Não
6	CARLA TALITA NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	200	67,00	2,00	Não	40,00	25,00	21/02/1987	Não
7	SIMONE DE MORAES PIRES	122	65,00	-	Não	32,50	32,50	24/11/1975	Não
8	ANAHY FERREIRA DE SOUZA MAIA	185	65,00	-	Não	27,50	37,50	15/12/1983	Não
9	REGINA CELIA STRUBLIC DE OLIVEIRA	142	60,00	-	Não	35,00	25,00	11/11/1968	Não
10	TAMIRES ROBERTA DANTAS CAMARGO	152	60,50	3,00	Não	35,00	22,50	21/09/1987	Não
11	THAIS GABRIELA DORTA MENON	179	58,50	1,00	Não	30,00	27,50	27/06/1988	Não
12	MARIÂNGELA FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA	33	55,00	-	Não	32,50	22,50	09/07/1981	Não
13	CAMILA APARECIDA BUENO	183	55,00	-	Não	27,50	27,50	12/06/1988	Não
14	CARINA DE MORAES SANTOS	110	55,00	-	Não	25,00	30,00	12/07/1995	Não
15	MONICA CAETANO PINTO ALEXANDRE	118	52,50	-	Não	32,50	20,00	15/01/1980	Não
16	LAURA APARECIDA MACHADO	119	50,00	-	Sim	12,50	37,50	19/12/1947	Não
17	JOÃO VICTOR ALVES GAZOLLA	131	50,00	-	Não	35,00	15,00	30/05/2003	Não
18	CRISTIANE SOARES LEME	181	50,00	-	Não	32,50	17,50	12/01/1978	Não
19	FLÁVIA NATALI DE GODOY	37	52,00	2,00	Não	27,50	22,50	22/12/1986	Não
20	KATIA FAVERO DA CRUZ ALVES FERRAZ	36	50,00	-	Não	25,00	25,00	03/07/1973	Não

04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	CARLA TALITA NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	198	67,00	2,00	Não	37,50	27,50	21/02/1987	Não
2	LETÍCIA DE SOUZA BOZZI	35	65,00	-	Não	30,00	35,00	02/01/1988	Não
3	JULIANA SANTOS MARTINS COSTA	147	62,50	-	Não	30,00	32,50	04/04/1988	Não
4	CAROLINE DAIANE CARDOSO DE AVILA	155	60,00	-	Não	35,00	25,00	21/08/1993	Não
5	MARIA BENEDITA DOS SANTOS DALBELLO	105	60,00	-	Não	25,00	35,00	13/09/1967	Não
6	SUZANA CRISTINA DOS SANTOS	160	59,50	2,00	Não	30,00	27,50	08/07/1982	Não
7	ANA PAULA DE OLIVEIRA	137	58,50	1,00	Não	30,00	27,50	25/02/1983	Não
8	GABRIELA PELISSON GUIMARÃES	171	58,50	1,00	Não	30,00	27,50	18/01/1994	Não
9	CARINA DE MORAES SANTOS	129	52,50	-	Não	27,50	25,00	12/07/1995	Não
10	SUELEN DE OLIVEIRA	156	52,00	2,00	Não	25,00	25,00	05/10/1987	Não

08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	KÁTIA FERREIRA	104	66,00	1,00	Não	30,00	35,00	17/02/1991	Não
2	CLAUDIA CAETANO MICUCCI	117	51,00	1,00	Não	25,00	25,00	26/04/1972	Não

09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	KÁTIA FERREIRA	103	51,00	1,00	Não	22,50	27,50	17/02/1991	Não

11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	ND	CE	CB	DN	DF
1	THAIS GABRIELA DORTA MENON	180	53,50	1,00	Não	35,00	17,50	27/06/1988	Não
2	LAURA APARECIDA MACHADO	120	52,50	-	Sim	27,50	25,00	19/12/1947	Não
3	LUCIA ADRIANA DE CAMPOS SANTOS	151	52,50	0,00	Não	27,50	25,00	25/05/1968	Não
4	NATHALY ROBERTA CORACIM	89	50,00	-	Não	30,00	20,00	19/02/2004	Não
5	SANDRA VASCONCELOS VIEIRA BARRACA	140	50,00	-	Não	27,50	22,50	16/09/1972	Não
6	CLAUDIA REGINA LOPES SOBRINHO	46	51,00	1,00	Não	25,00	25,00	30/01/1967	Não

NF = NOTA FINAL / I = IDOSO / ND = NÚMERO DE DEPENDENTES / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO / DN = DATA DE NACIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVEM CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS:

05-Professor de Educação Básica II - Arte
06-Professor de Educação Básica II - E. E. Interprete de Libras
07-Professor de Educação Básica II - Educação Especial
10-Professor de Educação Básica II - Matemática

Anexo II

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

01 - MERENDEIRA							DESEMPATE		
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	ABIGAIL CONCEICAO GONZAGA CANDIDO	166	160,83	97,50	Não	53,33	10,00	11/08/1992	Não
2	ELIANA RIBAS MARINELLI MARQUES	133	147,50	97,50	Não	36,67	13,33	31/10/1975	Não
3	VIVIANE APARECIDA CONSTANTE DE SOUZA	138	143,33	80,00	Não	46,67	16,67	03/11/1985	Não

02 - SERVENTE							DESEMPATE		
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	ALINE DE PAULA MOURAO	126	146,67	80,00	Não	53,33	13,33	05/11/1988	Não
2	MARIA APARECIDA DE LIMA BRITO	41	146,67	80,00	Não	50,00	16,67	08/10/1979	Não
3	DENISE APARECIDA MARTINS SUATE	58	143,33	80,00	Sim	50,00	13,33	21/04/1961	Não

NF = NOTA FINAL / I = IDOSO / ND = NÚMERO DE DEPENDENTES / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO / DN = DATA DE NACIMENTO / DF = CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tuiuti/SP, 14 de agosto de 2025.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino Municipal de Tuiuti/SP

Outros Atos

Ata de Reunião

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DGFE DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ATA DA 1ª SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no Paço Municipal, reuniu-se a Comissão Especial do Credenciamento nº 004/2025, processo nº 475/2025, composta por Antônio Carlos Alves de Toledo Junior, Bruno da Silva Santos e Diego William Martins. Inicialmente passou-se à análise das impugnações apresentadas por Helcio Kronberg e Anna Carolina Oliveira Pessoa, que em breve síntese questionam a adoção do critério de seleção através da ordem de credenciamento por supostamente ferir o princípio da isonomia entre os participantes e assegurar vantagem aos credenciados mais ágeis na apresentação de documentação. Analisando os fundamentos das impugnações, razão não assiste os questionamentos, senão vejamos, o critério cronológico é objetivo e previsto no item 9.1, sendo certo que diante da ampla divulgação e grande procura pelo credenciamento, nenhum possível credenciado restou em desvantagem. Em que pese a alegação de que a distância do município dificultaria a participação não se sustenta, ao passo que o envio dos documentos pelos credenciados estava previsto pelo item 1.3 para ser realizado através de e-mail, não sendo necessário neste momento qualquer deslocamento do participante interessado ao Município. Por fim, o sugerido critério de sorteio conforme acórdão do TCU nº 1092/2018 pode ser anotado em situações específicas, mas não se trata de exigência legal, além de não demonstrar-se o critério mais adequado ao quadro fático dos autos. Ante a observância dos princípios norteadores do direito administrativo, especialmente isonomia, impessoalidade, publicidade e legalidade, negamos acolhimento às impugnações, determinando o prosseguimento do credenciamento. Em seguida, procedeu-se a análise dos documentos apresentados, conforme ordem cronológica de envio, considerando habilitados os leiloeiros: 1- Marcello Lemos da Cruz, 2- Sabrina de Andrade Verrone, 3- Mauricio Jose De Sousa Costa, 4- Daniel Elias Garcia, 5- Eder Amaral de Oliveira, 6- Fernando Caetano Moreira Filho, 7- Lucas Rafael Antunes Moreira, 8- Jonas Gabriel Antunes Moreira, 9- Amanda Tomazelli Pereira, 10- Andrea Xavier Marques Ferreira, 11- Flavio de Carvalho, 12- Karin De Andrade Campanha Alves, 13- Leticia de Andrade Verrone, 14- Maria Cristina dos Santos Ferrante, 15- Natalia Gir de Andrade, 16- Rafael de Andrade Verrone, 17- Rosana Lemos Da Costa, 18- Victor Senna Gir Andrade, 19- Miriam Aparecida Trindade Dir, 20- Rodrigo Alviti, 21- Daniel Bizerra Da Costa, 22- Romualdo Pandolfo, 23- André Gustavo Da Cruz, 24- Gustavo Moreto Guimaraes De Oliveira, 25- William Pereira Teixeira Quenca, 26- Luis Fernando Battaglia, 27- Carlos Eduardo Sorgi Da Costa, 28- Pedro Henrique Erbolato Moraes De Oliveira, 29- Persio Boschetti Junior, 30- Tatiana Paula Zani De Souza, 31- Caroline De Souza Ribas, 32- Arthur Ferreira Nunes, 33- Marcos Vinicius Yoshimiuebara, 34- Mariangela Bellissimo Uebara, 35- Fabio Marlon Machado 36- Cezar Augusto Badolato Silva, 37- Douglas Jose Fidalgo, 38- Celso Ribeiro Martins Fernandes, 39- Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, 40-Tania Ribeiro Perillo, 41- Jose Cristiano Alves Batinga, 42- Sandra Gonçalves Favero, 43-Mauricio Sambugari Appolinário, 44- Breno Cesar Oliveira Farias, 45- Antônio Carlos Celso Santos Frazão, 46- Frederico Alberto Severino Frazao, 47- Antônio Carlos Seoanis. Não havendo mais solicitações de credenciamento para análise neste momento, declarou-se encerrada a sessão de habilitação, determinando-se a divulgação da ata na íntegra para seus regulares efeitos.

_____
Antônio Carlos Alves de Toledo Junior

_____
Bruno da Silva Santos

_____
Diego William Martins

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 475/2025

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos interessados,

O Prefeito Municipal de Tuiuti, Sr. Alexandre Tadeu Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, CONVOCA a população de Tuiuti para participar das Audiências Públicas da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2026, cumprindo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

DATA: 15 de setembro de 2025
HORÁRIO: 18:30
LOCAL: Câmara Municipal de Tuiuti

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

DATA: 27 de setembro de 2025
HORÁRIO: 09:00
LOCAL: Câmara Municipal de Tuiuti

Contamos com a presença e participação de todos.

Tuiuti, 05 de setembro de 2025
ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Municipal de Tuiuti

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 067/2025

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 20 de julho de 2025, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2025 de 23 de junho de 2025, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 269/2025

EMPREGO: Professor de Educação Básica I - Infantil

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Suzana Cristina dos Santos “06º Lugar”

Os candidatos a acima relacionado terão o período de 07 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 05 de setembro de 2025
Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de setembro de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Processo nº: 871/2025
Contratação Direta, nos termos da Lei nº14.133/2021

ONDE SE LÊ:

Considerando a inviabilidade de competição, e que o baixo valor da compra não atinge limite para abertura de processo licitatório, bem como a necessidade de aquisição emergencial para que a transmissão das sessões legislativas não seja prejudicada:

AUTORIZO e DETERMINO A URGÊNCIA na aquisição do seguinte objeto:
01 HD SSD COM NO MKINIMO DE 500 GB

PASSA A SE LER:

Considerando a inviabilidade de competição, e que o baixo valor da compra não atinge limite para abertura de processo licitatório, bem como a necessidade de aquisição emergencial para que a transmissão das sessões legislativas não seja prejudicada:

AUTORIZO e DETERMINO A URGÊNCIA na aquisição do seguinte objeto:
01 HD SSD COM NO MKINIMO DE 500 GB
01 CABO ADAPTADOR GV HD MIM VGAFEME

Tuiuti, 04 de setembro de 2025
Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....